



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 22 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 13.875/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 13.871, publicado em 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO